LEI Nº 3161, DE 10 DE OUTUBRO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA REPÚBLICA DE EL SALVADOR, a atual rua 06 (seis) do Conjunto Habitacional "Osvaldo de Andrade", que se inicia na rua 23 (vinte e três) e termina na rua 19 (dezenove).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de outubro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração